

Putas e comunista: O duplo caráter da tortura feminina no regime militar brasileiro

*Leonardo Luiz Pereira de PAULA¹
Lívia Pizzi SILVEIRA²*

Resumo: Este artigo é um recorte do Trabalho de Conclusão de Curso em História, apresentado em 2018 na Universidade do Estado de Minas Gerais, pelo Passos. O artigo inicialmente apresenta o contexto em que surge a Ditadura Militar no Brasil, na briga pela hegemonia entre capitalistas e socialistas. Em seguida é feita uma breve revisão bibliográfica com a intenção de revelar as estruturas da tortura feitas nesse período, apontando seus padrões e sistematizações. Ao fim, busca-se a condição feminina enquanto vítima da tortura, evidenciando as relações entre gênero e tortura, e apontando a existência de um possível caráter duplo na tortura feminina, uma por serem “comunistas” subversivas e outra por irem contra o padrão heteronormativo (putas). Usando a Comissão Nacional da Verdade, são levantados relatos de mulheres, vítimas da tortura, mostrando alguns detalhes da brutalidade que sofreram. Assim, este artigo procura trazer à luz este caráter duplo, que fugia do padrão sistemático que existia, tendo como principal alvo seu corpo, sexualidade, intimidade e ligação familiar.

Palavras-chave: Mulheres; Tortura; Ditadura Militar brasileira.

¹ Graduado em História pela UEMG - unidade Passos e especialista em Ensino de Humanidades pelo IF Sul de Minas pelo Passos. Passos-MG, Brasil. E-mail: leonardodepaula95@gmail.com.

² Graduada em História pela UEMG - unidade Passos e especialista em Ensino de Humanidade pelo IF Sul de Minas pelo Passos. Passos-MG, Brasil. E-mail: livia_pizzi19@hotmail.com.

Whore and communist: The dual character of female torture in the Brazilian military regime

Abstract: *This article is an excerpt from the Completion of Course Work in History, presented in 2018 at the State University of Minas Gerais, Polo Passos. The article initially presents the context in which the Military Dictatorship emerged in Brazil, in the struggle for hegemony between capitalists and socialists. Then a brief bibliographic review is made with the intention of revealing the structures of torture made in that period, pointing out their patterns and systematizations. In the end, the female condition is sought as a victim of torture, highlighting the relationship between gender and torture, and pointing to the existence of a possible double character in female torture, one for being subversive “communists” and the other for going against the heteronormative standard (whores). Using the National Truth Commission, reports of women victims of torture are collected, showing some details of the brutality they suffered. Thus, this article seeks to bring to light this double character, which deviated from the existing systematic pattern, having as its main target the body, sexuality, intimacy and family ties.*

Keywords: *Women; Torture; Brazilian military dictatorship.*

Introdução

A história brasileira é repleta de golpes e revoltas que refletem diretamente nas relações sociais de seus cidadãos, como por exemplo o Golpe da Maioridade (1840), a Proclamação da República (1899) e o Estado Novo (1937). Em 1964, ocorreu mais um desses golpes de Estado no Brasil, porém dessa vez, assim como em outros países na América Latina, como Argentina e Chile, foi influenciado pela ideologia anticomunista de origem estadunidense. As relações políticas internacionais daquele momento eram permeadas pela bipolaridade mundial, causada pela chamada Guerra Fria (1947-1991), que consistia numa guerra não declarada entre os Estados Unidos (EUA) – defendendo os ideais capitalistas, e a União Soviética (URSS) – do lado socialista. A briga entre esses dois países pela hegemonia mundial chegou a tal ponto que foi construído um muro em Berlim, na Alemanha, para se separar o lado capitalista do socialista, além das corridas armamentista e espacial, que levou pela primeira vez a humanidade para fora do planeta. Não obstante, essa briga fez os dois países interferirem direta ou indiretamente em outros, como foi o caso do apoio da URSS à Revolução Cubana em 1959. Com medo da União Soviética apoiar outras revoltas pelo continente, os Estados Unidos decidiram agir, articulando golpes militares em países latino-americanos para que apoiassem sua doutrina capitalista e assim barrar o socialismo.

No Brasil, essa ideologia anticomunista ganhou força após João Goulart (Jango), do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), assumir a presidência da República depois de Jânio Quadros renunciar sem qualquer motivo aparente. De acordo com o relatório *Brasil: Nunca Mais* (1985), os ministros militares não aceitavam Jango na presidência pois ele tinha uma ideologia mais à esquerda. Além disso, como lembra a Comissão da Verdade brasileira (CNV), Jango, indo contra o então presidente dos EUA, John Kennedy, reatou relações com a URSS apenas 20 dias após o rompimento dos EUA com Cuba (DIAS, FILHO, KEHL, *et. al.* 2014, p. 226), fazendo os militares brasileiros se movimentarem para tentar sua impugnação, o que foi um fracasso devido à manifestação popular, que pediam as chamadas Reformas de base³, apoiadas por Jango (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985). Os EUA estimulavam diretamente para que ocorresse o golpe através de

³ Reformas estruturais que incluíam os setores educacional, fiscal, político e agrário.

sua Agência Central de Inteligência, que atuava livremente pelo país. Segundo o historiador Thomas Skidmore (1988), a embaixada americana sabia do futuro golpe, inclusive havia feito contato com os golpistas a fim de vender materiais de guerra (SKIDMORE, 1988). Além disso, quase toda classe média, alguns setores de trabalhadores e alguns movimentos da Igreja eram favoráveis a ideologia anticomunista estadunidense (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985).

O golpe militar brasileiro aconteceu no dia 1º de abril de 1964, quando segundo Skidmore (1988), o presidente do senado, Auro Moura Andrade, declarou vago o cargo de presidência da República. Dessa forma, os militares tomaram o poder com o golpe jurídico intitulado de Ato Institucional nº 1 (AI-1), criado por Francisco Campos e Carlos Medeiros da Silva (SKIDMORE, 1988, p. 38-39), resultado do conjunto de propostas em onze artigos que aumentava os poderes do Executivo, limitava os do Congresso e do Judiciário, e dava ao presidente sessenta dias de poder para cassar mandatos e cancelar direitos políticos por dez anos, bem como seis meses para demitir funcionários públicos civis e militares (GASPARI, 2002, p. 121). Tal Ato, vinha assinado pelos comandantes em chefe das três armas, o general do Exército Artur da Costa e Silva, o tenente-brigadeiro Francisco de Assis Correia de Mello e o vice-almirante Augusto Hamann Rademaker Grunewald. Para os militares, esta ação não era um golpe de Estado, mas sim uma Revolução, que tinha como objetivo defender o país do avanço do comunismo (DIAS, FILHO, KEHL, *et. al.* 2014, p. 94).

A tortura como método sistematizado

Para defender o país do comunismo era necessário usar todo tipo de método e estratégia para aniquilar o inimigo. Mas como saber quem eram os comunistas? Segundo a Comissão da Verdade, os comunistas podiam ser qualquer um no meio da população, ou seja um infiltrado, assim o maior trabalho era de identificar, localizar e isolar o inimigo. Quando este era localizado, deveria passar pelas mais duras penas para que revelasse quais seus planos subversivos e a localização de seus companheiros. Assim a tortura foi usada de forma sistemática, como um instrumento para reprimir a movimentação dos opositores do regime. Segundo a CNV, a tortura é

todo ato ao qual são impostos a uma pessoa penas, sofrimentos físicos ou mentais, com a finalidade de obter informações, por meio de confissões, intimidação, castigo corporal, medida preventiva etc. Ela é proibida no Direito Internacional, não sendo derogável nem mesmo em casos de guerra, ameaças à nação, instabilidade política ou estado de emergência (DIAS, FILHO, KEHL, *et. al.* 2014, *passim*).

O agente do regime aplicava a tortura pois sabia que não conseguiria a informação de outra forma, fazendo a vítima ser levada a um estado máximo de impotência e absoluta submissão. Dessa forma, o objetivo da tortura pode ser entendido como a busca da anulação da vítima enquanto ser humano, destruir sua subjetividade. Em depoimento concedido ao Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC), o ex-ditador Ernesto Geisel, procurou justificar a prática da tortura dizendo:

Acho que a tortura em certos casos torna-se necessária, para obter confissões. [...] Não justifico a tortura, mas reconheço que há circunstâncias em que o indivíduo é impelido a praticar a tortura, para obter determinadas confissões e, assim, evitar um mal maior (DIAS, FILHO, KEHL, *et. al.* 2014, p. 333-334).

Naquele momento histórico, os militares não precisavam mais justificar suas ações, para neutralizar o inimigo era necessário ser agressivo, e poupar a vida dos subversivos não era a prioridade. O regime perseguia os comunistas e todos aqueles em que não confiassem, usando da tortura para manterem-se no poder. Estima-se que cerca de 20 mil pessoas foram submetidas a tortura no Brasil neste período (DIAS, FILHO, KEHL, *et. al.* 2014, *passim*).

Como supracitado, a tortura seguia um padrão sistemático, sendo possível ser ensinada e aprendida por meio de uma metodologia científica própria. Um exemplo desta padronização foram as aulas realizadas na 1ª Companhia de Polícia do Exército da Vila Militar em 8 de outubro de 1969, com uma plateia formada por militares. O “professor” utilizava slides para mostrar as formas de tortura e suas características e efeitos. Para a demonstração prática, utilizou os presos políticos despidos, impondo algumas torturas a eles (DIAS, FILHO, KEHL, *et. al.* 2014, *passim*). Uma dessas cobaias foi a estudante Dulce Chaves Pandolfi, que no dia 20 de outubro de 1970, foi usada numa aula para mais de 20 oficiais no quartel da rua Barão de Mesquita, no Rio de Janeiro. Em seu depoimento

à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro, em 28 de maio de 2013 ela conta como foi esta experiência:

[...] O professor, diante dos seus alunos, fazia demonstrações com o meu corpo. Era uma espécie de aula prática, com algumas dicas teóricas. Enquanto eu levava choques elétricos, pendurada no tal do pau de arara, ouvi o professor dizer: “essa é a técnica mais eficaz”. Acho que o professor tinha razão. Como comecei a passar mal, a aula foi interrompida e fui levada para a cela. Alguns minutos depois, vários oficiais entraram na cela e pediram para o médico medir minha pressão. As meninas gritavam, imploravam, tentando, em vão, impedir que a aula continuasse. A resposta do médico Amílcar Lobo, diante dos torturadores e de todas nós, foi: “ela ainda aguenta”. E, de fato, a aula continuou. A segunda parte da aula foi no pátio. [...] Ali fiquei um bom tempo amarrada num poste, com o tal do capuz preto na cabeça. Fizeram um pouco de tudo. No final, comunicaram que, como eu era irrecuperável, eles iriam me matar, que eu ia virar “presunto”, termo usado pelo Esquadrão da Morte. Ali simularam meu fuzilamento. Levantaram rapidamente o capuz, me mostraram um revólver, apenas com uma bala, e ficaram brincando de roleta-russa. [...] a “brincadeira” foi repetida várias vezes (DIAS, FILHO, KEHL, *et. al.* 2014, p. 351).

Além disso existiam apostilas que ensinavam estes métodos, como o *Manual do Interrogatório* de 1971, achado no DOPS do Paraná. Segundo este manual, “seu objetivo real é obter o máximo possível de informações. Para conseguir isso será necessário, frequentemente, recorrer a métodos de interrogatório que, legalmente, constituem violência” (DIAS, FILHO, KEHL, *et. al.* 2014, p. 357-358). A padronização também pode ser notada pela existência de locais específicos para serem realizadas, como os DOPS (Departamento de Ordem Política e Social), os DOI-CODI’s (Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna), DEIC (Departamento Estadual de Investigações Criminais), Casa da Morte (Petrópolis), Cenimar (Centro de Informações da Marinha), CISA (Centro de Informações da Aeronáutica), Oban (Operação Bandeirantes), hospitais militares, presídios e quartéis etc. (DIAS, FILHO, KEHL, *et. al.* 2014, p. 418-421). Segundo a CNV, a tortura atingiu pessoas que não tinham acesso aos canais de denúncia ou que ficaram aterrorizadas a ponto de até hoje não conseguirem se manifestar sobre o assunto.

Os militares negavam a prática da tortura. Segundo um documento intitulado de “Informações do governo brasileiro para esclarecer supostas violações de direitos humanos relatadas em comunicações transmitidas pela ‘Comissão Interamericana de Direitos Humanos’, da Organização dos Estados Americanos”, não datado, afirma-se que:

Jamais foi presa ou processada no Brasil qualquer pessoa que tenha manifestado ideias políticas contrárias ao governo ou que, no exercício da liberdade de profissão ou de associação para fins lícitos, tenha tomado posição oposta à sustentada por qualquer órgão ou repartição oficial (DIAS, FILHO, KEHL, *et. al.* 2014, p. 133).

Skidmore levanta uma ótima indagação sobre este tema, apontando que se a prática de tortura era negada pelo regime militar, por que os presidentes ou os ministros militares não acabaram com ela? Segundo o historiador, havia várias barreiras institucionais e os torturadores da “linha dura” não queriam que ela acabasse, pois para eles os “subversivos” haviam se infiltrado em todas as instituições (SKIDMORE, 1988, p. 216-217).

“Dupla tortura” feminina

Como já mostramos, a tortura seguia um padrão sistêmico, porém, não podemos afirmar que este padrão era o mesmo para homens e mulheres. Antes de entrarmos neste debate é importante entender o que é ser uma mulher e um homem e quais seus papéis na sociedade segundo a “tradição”. De acordo com a historiadora Mariana Joffily, na sociedade tradicional a mulher é vista como um “sexo frágil”, incapaz de ações violentas, sendo ela, feita apenas para suprir as necessidades pessoais masculinas e familiar (JOFFILY, 2009, p.79). Além disso, são consideradas características femininas de acordo com o padrão heteronormativo⁴ fatores como a submissão, fraqueza, dependência, emoção, castidade, pudor, honra, manutenção de valores, tradições familiares etc. Em contrapartida, o homem tem como suas características a agressividade, força/potência sexual, capacidade de prover, racionalidade, honra etc. Com isso, percebe-se que é o homem que impõe o que é certo ou errado, até para as mulheres, envolvendo diversas formas de coerção nas relações de dominação de gênero (DIAS, FILHO, KEHL, *et. al.* 2014, p. 401-402). Sobre a heteronormatividade, Meyer e Petry (2011) evidenciam que isso está enraizado na cultura, e desde o século XIX, o discurso médico tenta padronizar a heteronormatividade e o binarismo “normalizando as condutas sexuais e as expressões da masculinidade e da feminilidade em parâmetros de saúde/normalidade ou

⁴ Isto é, toma a heterossexualidade como norma compulsória dentro da qual as pessoas devem se constituir e se relacionar.

doença/anormalidade” (LIONÇO, 2009, p. 48 *apud*). Dessa forma, o sexo e o gênero seguem normas regulatórias que são repetidas e ratificadas e que assumem o caráter de substância e de normalidade (BUTLER, 1993 *apud*).

Para a sociedade machista, a mulher é intelectualmente inferior ao homem, que à definia assim, pelo “gosto” em ser dominada, apresentado por elas. Assim, para o escritor inglês, Desmond MacCarthy, a alta intelectualidade era uma característica do homem, por um determinismo biológico, ao qual a mulher seria induzida a ser dominada por ele. Na contramão dessas ideias, a filósofa Simone de Beauvoir afirmava que a fisiologia não tinha importância para a análise das diferenças intelectuais entre homens e mulheres. Para ela, para uma discussão pertinente referente a este assunto, é necessário considerar a individualidade de cada ser, assim como fatores culturais e o contexto econômico, social e psicológico (PASSOS, 2011 *apud* PIRES JR, 2017, p. 50).

Sabendo disso, voltamos nossa atenção para o escopo deste trabalho. Durante a ditadura militar, na maioria das vezes em que uma mulher era torturada, seu corpo era o principal alvo dos algozes, sendo tratado como um objeto de posse deles, que “evocava a ânsia sádica e neurótica do agente repressivo”. Seguindo este raciocínio, isso apenas evidenciava a tradição sexista da formação militar, que associava a violência como uma característica da virilidade masculina. Nos relatos dessas vítimas fica evidente este fato, pois sempre falam da humilhação e dos maus-tratos, porque se afastavam do ideal pintado pela sociedade – de sexo frágil, esposa, mãe – e se aliarem na luta armada. Um exemplo é o relato de Maria Aparecida Costa, que conta sobre as torturas que sofreu na Oban, entre dezembro de 1969 e janeiro de 1970:

O simples fato, eu acho, de você estar no meio de homens, só homens [...] Pelo fato de você ser mulher, também você percebe que há talvez, às vezes, uma raiva muito maior, eu não sei se é pela questão de achar “por que uma mulher está fazendo isso? Por que uma moça está fazendo isso?” E é uma forma, talvez, muito de querer te desqualificar de todas as maneiras. Inclusive, o mínimo que você ouve é que você é uma “vaca”. São as boas-vindas. [...] os homens também foram [torturados], mas talvez, por ser uma mulher, eu acho que isso tem um peso terrível (DIAS, FILHO, KEHL, *et. al.* 2014, p. 404).

Outro depoimento que corrobora com o de Maria, foi o de Izabel Fávero, em 27 de abril de 2013 para a CNV:

Eu fui muito ofendida, como mulher, porque ser mulher e militante é um karma, a gente além de ser torturada física e psicologicamente, a mulher é vadia, a palavra mesmo era “puta”, “menina decente, olha para a sua cara, com essa idade, olha o que tu está fazendo aqui, que educação os teus pais te deram, tu é uma vadia, tu não presta”, enfim, eu não me lembro bem se no terceiro, no quarto dia, eu entrei em processo de aborto, eu estava grávida de dois meses, então, eu sangrava muito, eu não tinha como me proteger, eu usava papel higiênico, e já tinha mal cheiro, eu estava suja, e eu acho que, eu acho não eu tenho quase certeza que eu não fui estuprada, porque era constantemente ameaçada, porque eles tinham nojo de mim. E eu lembro que no dia em que nós fomos presos [...] meu marido dizia, “por favor não façam nada com ela, pode me torturar, mas ela está grávida”, e eles riam, debochavam, “isso é história, ela é suja, mas não tem nada a ver”, [...]. Eu certamente abortei por conta dos choques que eu tive nos primeiros dias, nos órgãos genitais, nos seios, ponta dos dedos, atrás das orelhas, aquilo provocou, obviamente, um desequilíbrio, eu lembro que eu tinha muita, muita, muita dor no pescoço, quando a gente sofreu choque, a gente joga a cabeça pra trás, aí tinha um momento que eu não sabia mais onde doía, o que doía em todo lado, mas enfim. Certamente foi isso. E eles ficavam muito irritados de me ver suja e sangrando e cheirando mal, enfim. Eu acho que ficavam até com mais raiva, e me machucavam mais ainda (grifo nosso).

O depoimento de Ana Maria Gomes, detida em julho de 1968, no Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e levada ao DOPS/SP, revela o que o delegado que a interrogou a “aconselhou” a não se desviar do caminho a ser percorrido por “moças de família”, segundo ela:

[...] Ele [delegado] disse: “você são moças, jovens, que provavelmente pretendem casar, constituir uma família, e fica muito mal, moças como vocês estarem frequentando sindicato, estarem metidas nesse tipo de coisa, então vocês vão para casa, tenham juízo e nunca mais se metam nessa” [...] é interessante ver como ele também nos ameaçava com o perigo de não casar, com o perigo de não cumprir com aquilo que toda mulher sonha (DIAS, FILHO, KEHL, *et. al.* 2014, p. 124).

Como os relatos acima revelam, as mulheres sofriam torturas apenas pelo fato de serem mulheres e não se encaixarem no padrão imposto pela sociedade. Segundo o professor Hugo Pires Jr., a subjetividade da mulher desaparecia durante a tortura, restando apenas seu corpo, restando apenas a repetição da tortura, “um corpo nu, desamparado e fragilizado e que evoca todas as formas de desrazões e de ações primitivas. O macho-alfa predomina e preda” (PIRES JR, 2017, p. 75-76). Apenas o fato de quase todos os

torturadores serem homens, significava que as mulheres já estavam em uma situação desfavorável, pois só de estarem nuas diante deles constituía uma humilhação enorme.

Como citado anteriormente, quando a mulher era torturada, passava na maioria das vezes, se não todas, pela violência sexual. Segundo a CNV, a violação sexual é a penetração de natureza sexual, não consentida, onde o torturador utiliza de membros ou objetos para violar a vítima, com o uso da força ou sobre ameaça. “O estupro é, portanto, apenas uma das formas possíveis de violação sexual”. Somado a isso, também constituem violência sexual várias outras técnicas, como por exemplo golpe nos seios, golpes com intenção de provocar aborto ou afetar a capacidade reprodutiva, introdução de objetos e/ou animais em genitais, maus-tratos verbais e xingamentos de cunho sexual, obrigar as vítimas a permanecerem nuas e expô-las a amigos, familiares e/ou estranhos, ausência de intimidade, negar higiene para mulheres, especialmente durante o período menstrual e ameaças de violação sexual (DIAS, FILHO, KEHL, *et. al.* 2014, p. 418-419). Um exemplo dessa prática é o caso de Karen Keilt, que conta sobre sua passagem pelas mãos do regime militar. Segundo ela, os torturadores não a viam como uma militante política, mas sim como uma “**puta merecedora de tal violação sexual**”. Ela fala que foi levada à força, junto ao marido, para o Departamento Estadual de Investigações Criminais de São Paulo, no dia 19 de maio de 1976 (grifo nosso). Em seu relato disponível na CNV, ela diz:

Começaram a me bater. Eles me colocaram no pau de arara. Eles me amarraram. Eles me deram batidas. Deram choque. Eles começaram dando choque no peito. No mamilo. [...] Eu desmaiei. [...] Eu comecei a sangrar. Da boca. Sangrava de tudo quanto era... da vagina, sangrava. [...] E eu estava muito, muito mal. [...] Veio um dos guardas e me levou para o fundo das celas e me violou. [...] Ele falou que eu era rica, mas eu tinha a buceta igual a de qualquer outra mulher. Ele era horrível [choro] (DIAS, FILHO, KEHL, *et. al.* 2014, p. 405).

A violência sexual não era exclusiva nas mulheres, porém nos homens o objetivo principal dessa prática era “feminilizá-los”, atacando-os em sua virilidade, sua masculinidade e sua honra. O relatório do *Brasil: Nunca Mais* mostra que, apesar de os homens também terem sofrido dessa violência, o número de relatos era maior entre as mulheres, sendo 0,39% de 4918 denúncias por parte deles e 1% de 1098 por parte delas (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p. 46). Vale ressaltar que estes números são

referentes aos relatos até o ano de 1985, que foi quando foi publicado este relatório, no mesmo ano em que a Ditadura chegava ao seu fim, ou seja, pode estar subestimado.

A tortura na mulher se diferenciava tanto do padrão existente que chegou até a passar por um “aprimoramento” cujo foco era sua intimidade, a chamada “tortura científica”. Segundo a socióloga argentina Elizabeth Jelin, esta técnica consistia na manipulação de genitais que, dependendo do movimento do corpo da mulher, aumentaria a intensidade da dor provocada ou até levar à sua morte. Ainda segundo ela:

[...] a mulher era amarrada de forma que a corda traçada por suas costas envolvia seus braços circulava ao redor do pescoço descia até suas mãos que eram amarradas atrás da sua cintura. Todas as amarras eram feitas de forma a tencionar a corda a partir do movimento feito pelo braço da mulher, que deveria ficar fixo, caso contrário acionaria o nó em volta do pescoço enforcando-a. Então, o movimento dos braços procurando proteger-se das investidas do torturador em direção aos seus genitais, a própria mulher produziria o fechamento do laço que envolvia seu pescoço sendo asfixiada lentamente (JELIN, 2001 *apud* PIRES JR, 2017, p. 158).

Pires Jr. traz o relato da mulher militante Lúcia Murat, que foi uma das vítimas desta técnica. Ela conta que:

[...]o próprio Nagib [Fred Perdigão], fez o que ele chamava de tortura sexual científica [...] ou seja, eles inventaram um método tão perverso em que aparentemente nós não reagíamos como se fôssemos cúmplices de nossa dor. Isso durava horas ou noites, não sei bem (MURAT, 2016, p. 51 *apud* PIRES JR, 2017, p. 158).

Com toda certeza, ser torturado é uma violência traumatizante para a vítima, independentemente de seu gênero. Porém, como evidenciado acima, no caso feminino havia mais brutalidade. Para se ter noção do quão sádicos eram os torturadores com as mulheres, achamos necessário trazer alguns relatos chocantes de algumas dessas vítimas. Os torturadores não poupavam ninguém que desconfiavam ser subversivo, nem mesmo as grávidas. O primeiro caso mostra levantado é o de Criméia Schmidt de Almeida, que foi torturada ainda quando estava grávida:

[...] se meu filho nascesse vivo seria sequestrado por eles ou confinado na Febem. Eu e minha irmã fomos torturadas várias vezes para que assinássemos um papel em que consentíamos que eles me fizessem o aborto [...] Eu estava grávida, quando fui presa. Estava no sexto mês de gravidez. Mesmo assim, eu fui torturada. Era feito com acompanhamento médico, ou, pelo menos, que se dizia médico. Disse o tipo de tortura

que eles poderiam fazer, recomendava que não espancassem a barriga e não dessem choques elétricos na vagina, na boca, nos órgãos mais internos, né? (DIAS, FILHO, KEHL, *et. al.* 2014, p. 411)

Em convergência, Flora Strozenberg, também grávida, em agosto de 1974 no Rio de Janeiro foi torturada e forçada a um aborto pelos militares:

Um dia o Calandra me chama para interrogatório e diz: “Senta aí”. E era a cadeira do ginecologista. [...] Já estava recuperada, já tinha parado de sangrar. Mas tinha perdido mais de 20kg nesse tempo [...] A hemorragia era em todos os buracos possíveis. Foi muito sangue, não sei como não tive um choque, entendeu? [...] “Aí, senta na cadeira do ginecologista.” [...] É uma cadeira de ginecologista que eles pegam choque elétrico e botam [na vagina] com as seguintes palavras: “Isto é para você nunca mais botar comunista no mundo”. Num primeiro momento, me senti muito ameaçada. Senti como uma ameaça não a mim, aos meus filhos havidos e futuros. [...] Aí eu fiquei bem deprimida, né? Mas voltei para a cela [...] e pensei: bom, também pode ser uma boa notícia porque se eu não vou mais botar comunista no mundo ele não tem mais condição de me matar, nem de me torturar de forma externa (DIAS, FILHO, KEHL, *et. al.* 2014, p. 412-413).

Nem mesmo os religiosos escaparam das sessões de tortura. Outro exemplo que podemos citar sobre a violência extrema do regime, foi o da Irmã Maurina, freira, diretora do orfanato Lar Santana em Ribeirão Preto, São Paulo. Segundo os militares, o motivo para sua prisão, era de que ela teria cedido uma sala no lar para o grupo Forças Armadas de Libertação Nacional (FALN) usar de depósito – mas, de acordo com a CNV, a sala tinha sido utilizada sem o seu conhecimento. Segundo a declaração de Áurea Moretti Pires, companheira de cela da irmã Maurina, em depoimento:

Eu penso na irmã Maurina. [...] A maioria deles [torturadores] ia ao Lar Santana nas missas e conhecia a irmã Maurina. Então eles ficavam assim. Ele agarrava ela, mas à tardezinha, à noite, quando todo mundo tinha ido embora, entendeu? Ele ia na cela e tirava ela. E aí, uns meninos que estavam de plantão, um olhava pro outro, é agora mesmo. Eles entravam na cela, abriam a porta. Até comigo e a Nanci Marieto, uma vez, atrapalhando tudo. [...] Assim, um cara agarrando a irmã Maurina, beijando ela, passando a mão no seio, no que ele queria, e eu a Nanci armando confusão. Eu falando: “[...] Ô cara você tá louco, quem mais que você vai prender, pô?! A menina não tem nada a ver com isso”, assim, eu tentando então proteger a irmã. [...] só que teve um momento que levaram a Nanci e me levaram de volta pra sala da banda. E foi a noite que a irmã Maurina demorou muito pra chegar. Muito machucada. Com a roupa dela não dava pra ver, sabe, mas este machucado é uma coisa muito triste, sabe, naquilo que mais dói numa mulher, que é ser violentada. Não é só a penetração do pênis na vagina. A violência sexual, ela envolve um monte de coisa. Veio de madrugada, chorando,

chorando. Estavam a Lázara, a Leila e eu. Nós não perguntamos em respeito a ela. Se teve realmente foi aquela noite [...] (DIAS, FILHO, KEHL, *et. al.* 2014, p. 406-407)

Mais um exemplo da brutalidade do regime é o caso de Anatólia de Souza Melo Alves, que em janeiro de 1973, no local em que funcionava a Seção de Comissariado da Delegacia de Segurança Social da Secretaria de Estado dos Negócios de Segurança Pública, em Pernambuco, teve seus órgãos genitais queimados antes de sua morte (DIAS, FILHO, KEHL, *et. al.* 2014, p. 420-421).

São vários os casos de torturas físicas extremas contra mulheres, porém não era o único modo que os militares utilizavam para violentá-las. O psicológico das vítimas era um dos alvos dos algozes, pois elevava ainda mais o sofrimento delas. Segundo a professora Olívia Rangel Joffily, os militares chantageavam as vítimas envolvendo seus familiares próximos, como filhos, maridos, irmãos, pais etc. (JOFFILY, 2005, p. 146 *apud* JOFFILY, 2009, p. 79). Além disso, segundo a CNV, os militares diziam para as vítimas que iriam sequestrar, torturar ou até mesmo matar seus parentes. Um exemplo de como eram afetadas psicologicamente por este círculo familiar, é o relato de Elzira Vilela. Ela conta que foi presa com sua filha, Carmem de Souza Nakasu com cerca de 1 ano de idade, em 1973, e que foram levadas para o DOI-CODI/SP:

Foi tortura o dia inteiro, bateram muito. E eu só pensava na Carminha. Eu estava absolutamente desesperada. [...] Olha, para falar a verdade, eu nem sentia muita dor. Porque o meu foco inteiro era assim, a loucura [...] Ela estava nas mãos dele [...] e essa para mim foi a maior tortura da vida. Eu creio que nunca mais, na vida, eu vou sofrer tanto como naqueles dias eu sofri. Porque você fica o tempo todo se questionando: pô, eu escolhi, é uma opção de vida minha. [...] se tiver que morrer, morro. Agora, e minha filha? E a menina? Ela tinha um ano e um mês, estava começando a andar. Era uma criança linda, linda, japonesinha. [...] Nas mãos deles (DIAS, FILHO, KEHL, *et. al.* 2014, p. 409).

Os torturadores cometeram diversos abusos, que segundo Pires Jr., invadia a privacidade das vítimas, “desconsiderando a condição de mulher, de cidadã livre, de ser humano, indistintamente da sua condição de gênero” (PIRES JR., 2017, p. 145). Usando o psicológico das vítimas, os algozes tinham a intenção de fazê-las perder sua singularidade, sua particularidade, sua subjetividade. De acordo com a historiadora Ana Carolina Monay, durante a tortura o agente do sistema mostra que é ele quem está no controle, um sentimento de onipotência, que dava a ele total decisão sobre os corpos de

suas vítimas, “podendo decidir entre a vida e a morte” (MONAY, 2016, p. 10-11). Rosalinda Santa Cruz, outra vítima do sistema repressivo brasileiro, disse que o que estava em jogo durante as sessões de tortura, não era apenas a informação, mas também a desestruturação da vítima. Segundo Monay, os agentes torturadores queriam eliminar suas personalidades, ou seja, a “despersonalização, da dessubjetivação”. Em seu artigo, Monay nos mostra que:

Um corpo torturado é um corpo roubado ao seu próprio controle; corpo dissociado de um sujeito [...]. A tortura refaz o dualismo corpo/mente, ou corpo/espírito, porque a condição do corpo entregue ao arbítrio e à crueldade do outro separa o corpo e o sujeito. Sob tortura, o corpo fica tão assujeitado ao gozo do outro que é como se a “alma” - isso que no corpo pensa, simboliza, ultrapassa os limites da carne pela via das representações – ficasse à deriva (KEHL, p. 2010, p. 130-131 *apud* MONAY, 2016, p.11-12).

Essa dessubjetivação quando ocorrida nas mulheres, somado ao fato de já serem consideradas inferiores pela sociedade patriarcal, faz com que sua autonomia seja atacada sem nem mesmo serem reconhecidas socialmente como “sujeitas”.

Dessa forma, podemos compreender que as informações levantadas até aqui apontam para um caráter duplo na tortura quando realizada nas mulheres. O primeiro está relacionado ao contexto da Guerra Fria, na caça aos comunistas ocorrida por grande parte do território latino-americano. Já o segundo caráter relaciona-se ao fato da estrutura machista e patriarcal da sociedade e da formação militar, que criaram a expectativa de que as mulheres devem ser submissas, frágeis e delicadas, ou seja, não deveriam estar na luta armada, serem comunistas, senão seriam consideradas “vadias”, “putas”. Quando a mulher era torturada, era invocado o ódio sádico dos torturadores, que violentavam as mulheres de forma brutal. A violência era em sua maioria, violência sexual, visando o corpo feminino como alvo da tortura, além de seu psicológico, em suas relações familiares. Sendo assim, a maior parte delas eram torturadas por serem comunistas e principalmente por serem mulheres, que lutavam contra a visão da sociedade patriarcal vigente, que as consideravam inferiores. Portanto estes fatores caracterizam o que chamamos de caráter duplo da tortura feminina na Ditadura Militar brasileira.

Considerações Finais

Neste trabalho buscamos estudar as mulheres enquanto vítimas de tortura. Notamos que elas sofriam uma espécie de “dupla punição”, primeiro pela ideia do agente militar de que elas eram militantes comunistas e escondiam segredos sobre planos subversivos. Segundo pela estrutura patriarcal e machista da sociedade e da formação militar, que as enxergavam apenas como donas de casa submissas a seus companheiros, frágeis e delicadas, e estar na luta era coisa de “vadias”, “putas”. A tortura física pela qual passavam visava especialmente sua sexualidade, seu corpo, sua intimidade. Somado a isso, passavam por uma tortura psicológica que as atingiam em sua singularidade, principalmente no quesito familiar, pois para os militares, elas tinham um contato emocional maior com seus entes, então os levavam para as verem sendo torturadas, desfiguradas, urinadas, fazendo a tortura atingir o mais profundo do seu Ser, sua subjetividade.

Portanto, presume-se que a tortura feminina, seja psicológica ou física, na maioria dos casos levantados por esta pesquisa, acabavam por estar relacionadas diretamente com seu corpo e sua sexualidade. Estupros, introdução de objetos ou animais, nudez forçada, abusos e violências sexuais em geral, eram apenas algumas das formas de repressão mais utilizadas nas mulheres durante a Ditadura Militar brasileira. Conseqüentemente, todos que passavam pelo processo de tortura – principalmente as mulheres – acabavam por perder sua subjetividade, ou seja, seu entendimento como um ser social, como pessoa, sua “alma”. Portanto, a tortura nas mulheres ultrapassava o limite do padrão utilizado em presos políticos do sexo masculino, pois visava principalmente sua identidade enquanto mulher.

Referências

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil: Nunca Mais**. São Paulo, 1985.

CALDEIRA, João Paulo. **A Tortura e os Mortos na Ditadura Militar**. Disponível em: <<https://jornalggn.com.br/noticia/a-tortura-e-os-mortos-na-ditadura-militar>>.

Postado em: 05/12/2013. Acessado em: 25/07/2018.

COLLING, Ana Maria. **A Resistência da Mulher à Ditadura Militar no Brasil**. Rio de Janeiro: Record/Rosa dos Tempos, 1997.

- CORREIA, Susana. **Confessar a Morte**: a poesia política de Anne Sexton e Sylvia Plath. Via Panoramica: Revista de Estudos Anglo-Americanos, série 3, vol. 7, n.º 1, 2018.
- D'ARAUJO, Maria Celina; SOARES, Glauco Ary Dillon; CASTRO, Celso. **Os Anos de Chumbo**: A memória militar sobre a repressão. Relume-Dumará, Rio de Janeiro, 1994.
- DIAS, José Carlos; FILHO, José Paulo Cavalcanti; KEHL, Maria Rita; PINHEIRO, Paulo Sérgio; DALLARI, Pedro Bohomoletz de Abreu; CUNHA, Rosa Maria Cardoso da. **Comissão Nacional da Verdade** - Relatório. Volume 1, dezembro de 2014.
- GASPARI, Elio. **A Ditadura Escancarada**. Companhia das Letras, 2002.
- IMPRESA SMETAL. **Mulheres na Ditadura: violentadas, assediadas e mortas pelo militarismo**. Imprensa SMetal, 2021. Disponível em: <<https://www.smetal.org.br/imprensa/mulheres-na-ditadura-violentadas-assediadas-e-mortas-pelo-militarismo/20210331-103033-s830>>.
- JOFFILY, Mariana. **A Diferença na Igualdade**: gênero e repressão política nas ditaduras militares do Brasil e da Argentina. Espaço Plural [online] 2009. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=445944363009>>. Acesso em: 16/08/2018.
- MARTINS, Larissa Pinto. **A Atuação Política de Mulheres na Ditadura Civil-Militar Brasileira**. Revista Latinoamericana de Estudios en Cultura y Sociedad. V. 04, ed. especial, fev. 2018, artigo n.º 699.
- MEYER, Dagmar E.; PETRY, Analidia R. **Transexualidade e heteronormatividade: algumas questões para a pesquisa**. Textos & Contextos, Porto Alegre, vol. 10, n.º. 1, p. 193 - 198, jan./jul. 2011.
- MONAY, Ana Carolina. **A Dupla Dessubjetivação da Prática da Tortura em Mulheres na Ditadura Militar Brasileira**. Revista Hominum, vol. 5, n.º 19, set/2016.
- OSMO, Carla. **O Caráter Sistemático da Tortura na Ditadura Brasileira Segundo o Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade**. UFES - Proex, Vitória, 2018.
- PALMAR, Aluizio. **Tipos de Torturas Usadas Durante a Ditadura Militar**. Disponível em: <<https://www.documentosrevelados.com.br/nome-dos-torturadores-e-dos-militares-queaprenderam-a-torturar-na-escola-das-americas/tpos-de-tortura-usados-durante-a-ditaduracivil-militar/>>. Postado em: 29/01/2012. Acessado em: 25/07/2018.

PIRES JR., Hugo. **Memória e Subjetividade**: Mulheres militantes no “reino do arbítrio e da tortura”. UESB, Vitória da Conquista – BA, 2017.

SADER, Emir. **A Revolução Cubana**. Revoluções.org [online], 1992. Disponível em: <<http://revolucoes.org.br/v1/sites/default/files/revolucaocubana0.pdf>>. Acesso em: 01/11/2018.

SALES, Jean Rodrigues. **O Impacto da Revolução Cubana Sobre as Organizações Comunistas Brasileiras** (1959-1974). UNICAMP, Campinas, SP, 2005.

SKIDMORE, Thomas E. **Brasil: De Castelo à Tancredo** 1964-1985. Paz e Terra, 1988.

SOTANA, Edvaldo Correa. **O Início da Guerra Fria nas Páginas da Imprensa Escrita Brasileira** (1946-1949). Diálogos - Revista do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História [online], 2014. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=305531755014>>. Acesso em: 21/07/2018.



Os direitos de licenciamento utilizados pela Revista Histórias Públicas é a licença *Creative Commons Attribution-Non Commercial 4.0 International* (CC BY-NC-SA 4.0)

Recebido em: 16/09/2022
Aprovado em: 27/01/2023